



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CASTELO-ES
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 5001075-19.2021.8.08.0013
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CASTELO
EXECUTADO: CLAUDIONOR REZENDE

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 05 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, Daisy Targa, Analista Judiciário 02 - Oficiala de Justiça Avaliadora, em cumprimento ao respeitado mandado expedido por despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca, dirigi-me ao endereço do(a) executado(a), e, respeitadas as normas legais, passo a efetuar a penhora do bem abaixo:

01 imóvel urbano, localizado na rua Theodorico Salvador 123, Conjunto Francisco Olmo, Pantanal, Castelo/ES.

Valor: R\$

100.000,00 (cem mil reais)

Para constar, lavrei o presente, que vai devidamente assinado. **Certifico também que,** nomeei **depositário fiel** do mesmo a Sr Roxana Aparecida R. Rigon, que aceitou o múnus após prestar compromisso de velar por sua guarda e conservação e, de não abrir mão do mesmo até ulterior deliberação do MM. Juiz do feito, sob as penas da Lei, e, após tê-lo recebido, assinou, conforme se vê abaixo. **O referido é verdade e dou fé.**

Castelo - ES, 05 de março de 2024.


Daisy Targa

Oficiala de Justiça/Matricula: 21000904


Depositário Fiel

